

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 258/2026_ 87 VAGAS**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	10/09/2026 e 11/09/2026 (a partir das 08:30 até encerrarem as vagas)	PRESENCIAL SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário: 08h30 as 19h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	14/09/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento: 08h/12h; 13h/22h
Matrícula dos candidatos aprovados.	15/09/2026 a 16/09/2026	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento: 08h/12h; 13h/22h
Local de realização dos cursos.	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro	

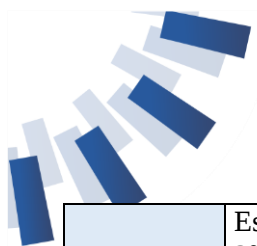
ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

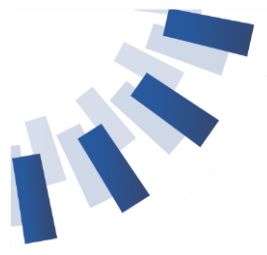


ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
Itacoatiara	APERFEIÇOAMENTO PARA ESCOVISTA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos; Escolaridade mín.: Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano). Requisito/conhecimento específico: Profissionais cabeleireiros, barbeiros e escovistas.	40h	17/09/2026	30/09/2026	13h às 17h	17	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovação de atuação profissional (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – BÁSICO Pré-requisitos: Idade mínima: 13 anos; Escolaridade mín.: Ensino Fundamental II incompleto (a partir do 7º ano).	160h	16/09/2026	07/12/2026	09h às 11h	20	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.
	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos;	1.200h	21/09/2026	25/02/2028	08h às 12h	20	Original e cópia: • RG; • CPF



	Escolaridade mín.: cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio.						• Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • 01 foto 3x4 • Título de eleitor • Certidão de Nascimento ou Casamento • Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio**; • Histórico Escolar do Ensino Médio**
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Pré-requisitos: Idade mínima: 17 anos; Escolaridade: cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio.	1.200h	21/09/2026	25/02/2028	18h às 22h	30	



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/dir_psg_11_ok-11.pdf

****ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **APERFEIÇOAMENTO PARA ESCOVISTA** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

https://dn.senac.br/wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Itacoatiara (AM), 09 de setembro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas